



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 9156 /2012**  
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

**L I D O**  
Em 06 / 12 / 12  
OLAIR FRANCISCO  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Companhia Energética de Brasília – CEB, implantação de um posto de atendimento no Condomínio Privê, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Companhia Energética de Brasília – CEB, implantação de um posto de atendimento no Condomínio Privê, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicações da comunidade do Condomínio Privê em Ceilândia, que solicita a implantação de um posto de atendimento da CEB onde os moradores possam solicitar serviços como: ligações de energia, emissão de 2ª via de contas, verificação de cálculo de contas, parcelamento de débitos e muitos outros.

O crescimento substancial da região comporta economicamente a instalação de um novo posto de atendimento aos clientes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 23 de Novembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

